



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7127/2023.

SÚMULA: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, A TÍTULO DE RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO.

O Senhor **GILMAR CADAMURO**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Servidora **ÉRIKA RAMOS JANUÁRIO**, servidora efetiva e detentora da Matrícula nº 201.420, foi nomeada para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde através do Decreto Municipal nº 8449/2023, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1621/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos de Mandaguçu-PR), em seu Art. 60, dispõe que "Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial, será devida retribuição pelo seu exercício, no percentual de até 50% (cinquenta em por cento) incidente sobre o vencimento básico."

RESOLVE

Artigo 1º CONCEDER à servidora **ÉRIKA RAMOS JANUÁRIO**, Matrícula 201.420, em função do exercício do cargo de Diretora de Atenção à Saúde, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento básico.

Artigo 2º Enquanto perdurar o exercício do cargo mencionado no Art. anterior, ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 6741/2022, de 21 de junho de 2022.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 26 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal e.c.



P.O.A.